

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 005/2022**

### **REGÊNCIA LEGAL**

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 44.474 de 23 de maio de 2017 e da Lei nº 17.033/2020, de 28 de agosto de 2020 (que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2021, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco).

### **AVISO DE COTAÇÃO**

**REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021/SEMAS-PE, referente ao edital FEMA Nº 001/2021.**

**OBJETO:** Aquisição de Mudas Nativas e Frutíferas, Raquete de Palma e outras, Estaca de Mandacaru e outras e Insumos para as atividades do Projeto: Águas da Serra, Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe, cujo objeto é promover a restauração florestal de quatro nascentes do Rio Capibaribe no município de Jataúba, no Semiárido Pernambucano, no bioma da Caatinga, através da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e do desenvolvimento de ações comunitárias de educação ambiental, saneamento rural e recuperação e conservação de recursos hídricos, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

**JUSTIFICATIVA:** Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto: Águas da Serra, Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe, relacionado ao **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021**, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Aquisição de Mudas Nativas e Frutíferas, Raquete de Palma e outras, Estaca de Mandacaru e outras e Insumos para as atividades do Projeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 15/06/2022**

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h**, ou através do site: [www.centrosabia.org.br](http://www.centrosabia.org.br) ou ainda solicitando através do e-mail: [sabia@centrosabia.org.br](mailto:sabia@centrosabia.org.br) .

**INFORMAÇÕES:** Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Natália Porfírio Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: [cotacao@centrosabia.org.br](mailto:cotacao@centrosabia.org.br), [adm@centrosabia.org.br](mailto:adm@centrosabia.org.br)

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE**

##### **Entidade Responsável**

**Razão social:** Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

**Endereço:** Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

**Nome do Representante Legal por delegação:** Maria Cristina Aureliano de Melo

#### **2. JUSTIFICATIVA**

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto: Águas da Serra, Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe, relacionado ao Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021, cujo objeto é promover a restauração florestal de quatro nascentes do Rio Capibaribe no município de Jataúba, no Semiárido Pernambucano, no bioma da Caatinga, através da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e do desenvolvimento de ações comunitárias de educação ambiental, saneamento rural e recuperação e conservação de recursos hídricos, **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021** e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para Aquisição de Mudas Nativas e Frutíferas, Raquete de Palma e outras, Estaca de Mandacaru e outras e Insumos para as atividades do Projeto, conforme as seguintes especificações:

#### **3. OBJETO**

Aquisição de Mudas Nativas e Frutíferas, Raquete de Palma e outras, Estaca de Mandacaru e outras e Insumos para as atividades do Projeto: Águas da Serra, Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe, cujo objeto é promover a restauração florestal de quatro nascentes do Rio Capibaribe no município de Jataúba, no Semiárido Pernambucano, no bioma da Caatinga, através da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e do desenvolvimento de ações comunitárias de educação ambiental, saneamento rural e recuperação e conservação de recursos hídricos, **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021**, com as seguintes especificações mínimas:

Aquisição de Mudanças Nativas e Frutíferas, Raquete de Palma e outras, Estaca de Mandacaru e outras e Insumos para as atividades do Projeto: Águas da Serra, Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
1	Mudas Nativas diversas	Unidade	3720		
2	Raquete de Palma	Unidade	17350		
3	Estaca de Mandacaru	Unidade	3227		
4	Insumos	Carrada	32		
5	Muda de Manga	Unidade	12		
6	Estaca de Seriguela	Unidade	12		
7	Muda de Goiaba	Unidade	12		
8	Semente de Guandu	KG	3		
9	Estaca de Macaxeira	Unidade	66		
10	Muda de Pinha	Unidade	33		
11	Muda de Amora	Unidade	9		
12	Muda de Romã	Unidade	9		
13	Estaca de Umbu	Unidade	12		
14	Muda de Cajueiro	Unidade	12		
15	Muda de Mamão	Unidade	18		
16	Muda de Moringa	Unidade	30		
17	Estaca de Capim elefante	Unidade	66		
18	Semente de Capim Tanzania	KG	1,2		
19	Estaca de Gliricídia	Unidade	30		
20	Muda de Leucena	Unidade	30		
21	Semente de Feijão	KG	3		
22	Semente de Milho	KG	3		
23	Semente de Sorgo	KG	3		
24	Semente de Feijão de Porco	KG	3		
25	Semente de Gergelim	KG	0,6		
26	Estaca de Umburana	Unidade	30		
27	Muda de Aroeira	Unidade	30		
28	Muda de Sabiá	Unidade	30		
29	Muda de Mogno	Unidade	30		
30	Muda de Gravata	Unidade	120		
<b>VALOR TOTAL &gt;&gt;</b>					R\$

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

1 – O critério de julgamento será o de menor preço Total.

2 – No ato da entrega da proposta o fornecedor **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos

(impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.

3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.

4 - As Mudas Nativas e Frutíferas, Raquete de Palma e outras, Estaca de Mandacaru e outras e Insumos serão solicitados aos poucos, de acordo com a necessidade da contratante

5 - O pagamento será realizado a cada fornecimento, através de transferência bancária ou boleto bancário, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

6. As propostas deverão ser entregues até às **16:00h do dia 15 de Junho de 2022**, por e-mail para [cotacao@centrosabia.org.br](mailto:cotacao@centrosabia.org.br) e/ou [adm@centrosabia.org.br](mailto:adm@centrosabia.org.br) ou na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE.

7 - O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021**, a contar da data da assinatura.

8.1 – ***Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado***, mediante termo aditivo.

## **5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O Contratante reserva-se no direito de:

1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.

2 – Realizar o pagamento referente ao contrato firmado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

## **6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1 – Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao contrato firmado, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.

2.1 - A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIA, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco,

nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

2.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

## **7. RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021.**

### **OBSERVAÇÃO 1:**

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.

### **OBSERVAÇÃO 2:**

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **15/06/2022**, às 16 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail ([cotacao@centrosabia.org.br](mailto:cotacao@centrosabia.org.br) ou [adm@centrosabia.org.br](mailto:adm@centrosabia.org.br) ) conter:

- 1.Preço unitário e total:**
- 2.Condições de pagamento:**
- 3.Validade da Proposta:**

Recife-PE, 07 de Junho de 2022.

---

Natália Porfírio Ferreira da Silva  
Presidente CPL